

30 (TRINTA) ANOS	
1	Edmundo Monte Cavalcante
2	Leilyanne Brandão Feitosa
40 (QUARENTA) ANOS	
1	Glaucy Maia Pinheiro
2	Márcia Evangelista Prudente
3	Raimunda de Albuquerque Rodrigues
4	Rebeca Varela Plutarcho
5	Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior

**Republicado por incorreção**  
**Diário Oficial/TCE-CE - Ano 12 - Nº 208 - Disponibilização: 05/11/2025 - Publicação: 06/11/2025**

\*\*\* \*\* \*

### PORTARIA Nº 1231/2025

Dispõe sobre a escala de 2026 de férias acumuladas dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 3/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE de 18/3/2021, reconheceu os períodos de férias acumuladas pelos servidores do TCE/CE como não gozados por imperiosa necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a recomendação nº 2, constante no Plano de Ação proposto no âmbito da Auditoria nº 05/2021, da Controladoria do TCE/CE, que determinou à Secretaria de Administração a elaboração de escala de férias dos servidores, contemplando os períodos de férias ressalvadas, dos períodos anteriores a 2018, excetuando os períodos relativos aos servidores oriundos do extinto TCM;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 854/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE de 04/10/2023, disponibilizou o saldo de férias acumuladas dos servidores do TCE/CE dos períodos anteriores a 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida, para o exercício de 2026, a seguinte escala de férias acumuladas para os servidores desta Corte:

NOME COMPLETO	ANO REF.	INÍCIO	FIM	QUANT. DIAS
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO	2015	03/08/2026	20/08/2026	18
	2016	23/11/2026	04/12/2026	12
JAMES FLORENCIO DA COSTA	2013	06/04/2026	20/04/2026	15

JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	2014	24/08/2026	04/09/2026	12
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2015	01/07/2026	18/07/2026	18
		07/12/2026	18/12/2026	12
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	2014	06/04/2026	20/04/2026	15
		23/10/2026	06/11/2026	15
MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA	2015	19/10/2026	30/10/2026	12
MEIRY MESQUITA MONTE	2011	02/03/2026	07/03/2026	6
MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA	2016	16/03/2026	02/04/2026	18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1245/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Governador do Estado do Ceará decretou ponto facultativo o expediente do dia 02/01/2026 (sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento desta Corte de Contas no dia 02/01/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores que se encontrarem de plantão durante o recesso 2025/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*